

UNifeob

PROJETO
INTEGRADO

2019

ESCOLA DE
NEGÓCIOS

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

Gestão Financeira

Supermercado Sempre Vale

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2019

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTEGRADO

Gestão Financeira

Supermercado Sempre Vale

Módulo 04 Gestão Financeira

Contabilidade Geral – Danilo Morais Doval

Estatística Aplicada – Renata Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Dirceu Fernandes Batista

Gestão de Passivos Trabalhistas – Marcelo Ferreira Siqueira

Métodos Quantitativos aplicados aos Negócios – Mariângela M. Santos

Estudantes:

Arthur Henrique Dias Fernandes, RA 18000474

Douglas Henrique da Costa Boldrin, RA 18000483

Guilherme Mariano de Oliveira RA 18000349

Leonardo Correa Imafuku - RA: 18000297

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
NOVEMBRO 2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
DESCRIÇÃO DA EMPRESA.....	6
3 - PROJETO INTEGRADO.....	7
3.1 PASSIVO TRABALHISTA.....	7
3.1.1. HORA EXTRA.....	7
3.1.1.1 DE ACORDO COM A LEI.....	7
3.1.1.2 SOLUÇÃO	7
3.1.2 EQUIPARAÇÃO SALARIAL.....	8
3.1.2.1 DE ACORDO COM A LEI.....	8
3.1.2.2 SOLUÇÃO	8
3.1.3 FÉRIAS.....	8
3.1.3.1 DE ACORDO COM A LEI.....	9
3.1.3.2 SOLUÇÃO	9
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS.....	9
3.2.1 PERCENTUAL QUE CADA PASSIVO CORRESPONDE.....	9
3.2.2 CALCULOS FINANCEIROS DOS PASSIVOS TRABALHISTAS..	10
3.3 CONTABILIDADE GERAL.....	14
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA.....	17
3.4.1 CAPITAL DE GIRO.....	17
3.4.2 LIQUIDEZ IMEDIATA.....	18
3.4.3 LIQUIDEZ SECA.....	18
3.4.4 LIQUIDEZ CORRENTE.....	18
3.4.5 EBTIDA.....	18
3.4.6 ROI.....	18
3.4.7 MARGEM DE LUCRO	18
3.4.8 GIRO DO ATIVO	19
3.4.9 ROE.....	19
3.4.10 ANÁLISE DE RISCO.....	19
3.4.11 ESTRATEGIA DA SOLUÇÃO DE PASSIVO TRABALHISTA....	19
4. CONCLUSÃO.....	20
5. REFERENCIAS.....	21

1 INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho irá se referir ao Supermercado Sempre Vale, onde os assuntos a serem abordados serão contabilidade geral, métodos quantitativos aplicados aos negócios, gestão de passivos trabalhistas, estatística aplicada e finanças corporativas. O Supermercado Sempre Vale conta com 28 funcionários, onde esses são bem qualificados para que possam fazer seus devidos serviços com excelência, qualidade e comprometimento.

Um breve estudo sobre contabilidade geral, o grupo levantou dados para fazer a análise do balanço patrimonial e simulação do considerado no passivo trabalhista.

Na unidade de passivos trabalhistas, foram elaborados os seguintes assuntos: equiparação salarial, horas extras e férias, através dos quais abordamos informações entre empregado e empregador, direitos e deveres de acordo com a CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

Sobre o estudo de análise financeira, iremos apresentar valores calculados pelo capital de giro e os indicadores de liquidez seca, imediata e corrente, onde, de acordo com os resultados obtidos foi analisada a situação da liquidez da empresa.

Segundo os passivos trabalhistas, avançamos para fixar uma análise de risco. Adaptando três métodos para a resolução trabalhista, em seguida indicamos qual é a melhor opção que constitui um menor impacto no capital da empresa.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Sendo uma das 17 filiais que atuam na região, foi fundada em 26 de novembro de 2010 com o foco na atividade econômica de comércio varejista em geral, com predominância de produtos alimentícios, portadora do CNPJ 62.488.937/0015-00. Fica localizada em São João da Boa Vista – SP no bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, rua Serafim José Ferreira, 471.

Tem como seus maiores concorrentes os supermercados BigBom e Forte Mix, esses que trabalham com as mesmas marcas e produtos podendo influenciar na área de venda e atuação do Supermercado Sempre Vale.

Mesmo com o empecilho de ter concorrentes o Supermercado Sempre Vale por ter um bom tempo de mercado se mantém bem através de clientes fidelidades e promoções com intuito de trazer novos clientes.

3 PROJETO INTEGRADO

3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS

O passivo trabalhista ocorre quando o empregador deixa de cumprir com suas obrigações trabalhistas. Esse descumprimento pode estar relacionado ao não pagamento tanto do salário quanto de encargos sociais e benefícios obrigatórios. A primeira sugestão para resolver esses passivos trabalhistas é pagar o que se deve aos seus colaboradores.

3.1.1 HORA EXTRA

Os 8 funcionários do Sempre Vale, do setor de atendimento ao cliente ou seja o caixa são 5 funcionários, 2 açougueiro e 1 padeiro do Sempre Vale acaba tendo que trabalhar um pouco mais sobre sua jornada de trabalho, durante um ano, o gerente necessita de, seus funcionários, para que eles façam alguns trabalhos a mais, duas vez por semana por motivos de turismo na cidade o fluxo de clientes acaba sendo um pouco maior em alguns dias, com necessita que seus operadores de caixa fiquem trabalhando 12 horas por dia, não compensando seus funcionários sobre suas horas trabalhadas acreditando que eles só merecem as horas extras que seria 10 horas sendo irregular sobre sua jornada, todos os seus funcionários acabam ficando desmotivados e nervosos, com isso sentaram junto ao empregador para que pense sobre seus erros e que tenha uma solução sobre isso .

3.1.1.1 DE ACORDO COM A LEI

Pelo art. 58 onde os funcionários trabalham 8 horas diárias desde que não tenham outro limite com isso sua jornada no Sempre Vale acaba sendo trabalhada em um dia da semana a mais.

Com o art. 59 a duração poderá ser acrescida não excedendo de 2 horas, onde nessas 2 horas deverá remunerar 50% no seu salário que é mostrado pelo art. 59 § 1º. seu salário sendo de R\$ 1.480,00 mais 8 horas por semana sendo contabilizado 32 horas de R\$ 1.587,64 não sendo compensados as outras 2 horas, que por lei deveria ser compensada em outro dia para que o funcionário tenha seu descanso art.59 § 2º, para isso deveria ter

implementado o banco de horas com um acordo pactuado com os 8 funcionários pelo art.59 § 5º .

3.1.1.2 SOLUÇÃO

O empregador deve fazer, é implementar o banco de horas para que essas horas que por lei sejam compensadas com uma diminuição em outro dia da semana, que ele saiba, que não tem muito fluxo sobre as vendas do mercado, com isso os seus funcionários terão seu descanso e o empregador não irá ficar irregular. Onde o empregador fornecerá uma folga de duas horas para cada dia da semana para dois funcionários de setores diferentes dos 8 empregados, em que sexta e quinta tende a ter o fluxo maior de clientes e o empregador precisa que eles fiquem um pouco mais os empregados acabariam tendo seu banco de horas zerado e o empregador não seria irregular pagando assim os seus salários certos, não devendo horas.

Com isso seus salários no fim do mês seria de para operadores de caixa R\$ 1.587,64, e para o padeiro e os açougueiros R\$ 2.145,45.

3.1.2 EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Durante um ano e oito meses, na empresa Sempre Vale, dois empregados um registrado como repositor com piso salarial de R\$1.250,00 e o outro como operador de caixa com um salário de R\$1480,00, passaram a exercer atividades que não foram registrados onde o repositor passou a exercer funções como açougueiro por falta de funcionários para atender a demanda de venda do mercado, e o operador passou a exercer a atividade como padeiro, ganhando mesmo salário do cargo que foi registrado, já que salário de açougueiro é de R\$2.000,00 e o padeiro também é de R\$ 2.000,00, em que os dois renunciaram a esse cargo mas por motivos maiores de perder o emprego, os dois empregadas aceitaram a proposta. Porém, eles não tinham noção alguma do passivo que gerava.

3.1.2.1 DE ACORDO COM A LEI

Um funcionário exerce uma determinada função, mas na verdade tem atribuições de um cargo com piso salarial maior do que ele recebe.

Conforme descrito no Artigo 461 da CLT funcionários que realizam funções idênticas para o mesmo empregador, devem receber salários correspondentes, sem distinção de sexo e etnia.

Havendo o desvio de função, o funcionário deveria receber correspondente ao trabalho exercido, de modo que, o desvio de função é o fato gerador do passivo; equiparação salarial. E caso seja comprovada discriminação por motivo de sexo ou etnia, além do pagamento da diferença salarial, o empregador deverá pagar uma multa de 50 % correspondente ao limite máximo de benefícios do INSS, de acordo com o artigo 461 parágrafo sexto.

3.1.2.2 SOLUÇÃO

Solução para esse passivo, é extremamente importante que a empresa após a identificação do erro, comece a remunerar da maneira correta o colaborador, empregador deve tá capacitando o funcionário para determinada profissão pagando a ele um curso técnico já que ele não possui nem uma experiência, e também é interessante que realize o cadastro corretamente em sua carteira de trabalho de acordo com as funções realizadas.

3.1.3 FÉRIAS

Quatro funcionários da Empresa Sempre Vale, um açougueiro com um salário de R\$ 2.000,00, dois motoristas salário de R\$ 1.830,00 e uma faxineira salário de R\$ 1.300,00 deveriam ter pego suas férias no mês Junho, mas o empregador foi conceder férias a eles só em janeiro.

3.1.3.1 DE ACORDO COM A LEI

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT o empregador que não conceder as férias para o empregado ou que o fizer fora do período concessivo, é obrigado a pagar o valor equivalente em dobro, conforme o disposto nos artigos 134 e 137, podendo

ainda sofrer sanções administrativas impostas pelo Ministério do Trabalho quando da fiscalização.

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito. (...)

Art. 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o artigo 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (...)

3.1.3.2 SOLUÇÃO

A solução para que o empregador não cometa mais esse passivo é ele estar acompanhando o calendário de férias de seus empregados, e também estar de olho no Período Concessivo que é o prazo que pela lei estabelece ao empregador para que ele conceda férias para seus empregados.

3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS

3.2.1 PERCENTUAL QUE CADA PASSIVO CORRESPONDE

Com o passar do tempo, empresa passou a gerar passivos trabalhistas como hora extras, férias e equiparação salarial, sendo assim prejudicando a empresa com sérios problemas financeiros, podendo estar degradando sua imagem e comprometendo sua estrutura.

PASSIVO	EMPREGA DOS	% DOS PASSIVOS
EQUIPARAÇÃO SALARIAL	2	7,14%
HORAS EXTRAS	8	28,57%
FÉRIAS	4	14,28%
TRABALHADORES NÃO AFETADOS	14	50%
TOTAL	28	100%

Analisando a tabela podemos observar que em relação a equiparação salarial da empresa o número de empregados afetados é de dois colaboradores, representando 7,14% sendo o repositor recebendo o valor de R\$ 1.250,00 porém fazendo um trabalho de açougueiro com o salário de 2.000,00, e o segundo empregado foi registrado para

trabalhar no caixa com piso salarial de R\$1.480,00, mas passou a exercer o trabalho de padeiro sendo que o salário é de R\$ 2.000,00. Já as horas extras são oito funcionários com o cargo de cinco operador de caixa recebendo R\$ 1.480,00, também sendo o padeiro e dois açougueiros com um salário de R\$2.000 cada um, não sendo pagas 32 horas, com isso foi implantado o banco de horas para que essas horas sejam recuperadas em outro dia, onde foram afetados em porcentagem na tabela 28,57% do total, as férias afetando 4 funcionários sendo eles 2 motoristas salário de R\$ 1.830 1 faxineira - R\$ 1.300 e 1 açougueiro - 2.000 eles sendo representado por 14,28%, onde eles devem pagar o dobro de férias ou seja, em vez de receber $\frac{1}{3}$ terá o direito de receber mais $\frac{2}{3}$.

Totalizando o números de funcionários com passivos, obtendo um total 14, representando cerca de 50% da empresa. Caso a empresa perca ações judiciais, afetaria metade os colaboradores da instituição. E os trabalhadores não afetados foram 14 (50% do total). Tudo isso levando em conta o número total de trabalhadores no supermercado Sempre Vale que é 28.

3.2.2 CALCULOS FINANCEIROS DOS PASSIVOS TRABALHISTAS

A equiparação salarial mais conhecida como desvio de função como próprio nome diz, se aplica quando o empregado atua em outra função na qual não consta na mesma em que está cadastrado.

Na empresa Sempre Vale, dois funcionários contratado com repositor de mercadorias e o outro como operador de caixa, operam como açougueiro o repositor e como padeiro o operador de caixa, sendo assim ocasionando a diferença salarial de R\$ 750,00 mensal do salário do açougueiro que seria R\$ 2.000,00, e a diferença do operador para padeiro de R\$ 520,00 ou seja com isso a o acúmulo de 20 meses um ano e oito meses, com a atualização da taxa Selic em que para o repositor o empregador deve pagar R\$ 15.836,02.

Período	repositor	açougueiro	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,58%	1	R\$ 754,35	R\$ 754,35
fev/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,47%	2	R\$ 757,07	R\$ 1.511,42
mar/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,53%	3	R\$ 761,99	R\$ 2.273,40
abr/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,52%	4	R\$ 765,72	R\$ 3.039,13
maio/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,52%	5	R\$ 769,70	R\$ 3.808,83
jun/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,52%	6	R\$ 773,71	R\$ 4.582,54
jul/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,54%	7	R\$ 778,81	R\$ 5.361,35
ago/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,57%	8	R\$ 784,89	R\$ 6.146,24
set/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,47%	9	R\$ 782,33	R\$ 6.928,57
out/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,54%	10	R\$ 791,50	R\$ 7.720,07
nov/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,49%	11	R\$ 791,43	R\$ 8.511,50
dez/2018	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,49%	12	R\$ 795,31	R\$ 9.306,81
jan/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,54%	13	R\$ 804,39	R\$ 10.111,20
fev/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,49%	14	R\$ 803,12	R\$ 10.914,32
mar/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,47%	15	R\$ 804,65	R\$ 11.718,97
abr/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,52%	16	R\$ 814,89	R\$ 12.533,86
mai/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,54%	17	R\$ 821,91	R\$ 13.355,77
jun/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,47%	18	R\$ 816,05	R\$ 14.171,82
jul/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,57%	19	R\$ 835,53	R\$ 15.007,35
ago/2019	R\$ 1.250,00	R\$ 2.000,00	R\$ 750,00	0,50%	20	R\$ 828,67	R\$ 15.836,02

E para o operador de caixa R\$ 10.979,64

Período	operador de caixa	padeiro	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,58%	1	R\$ 523,02	R\$ 523,02
fev/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,47%	2	R\$ 524,90	R\$ 1.047,92
mar/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,53%	3	R\$ 528,31	R\$ 1.576,23
abr/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,52%	4	R\$ 530,90	R\$ 2.107,13
maio/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,52%	5	R\$ 533,66	R\$ 2.640,79
jun/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,52%	6	R\$ 536,44	R\$ 3.177,23
jul/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,54%	7	R\$ 539,98	R\$ 3.717,20
ago/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,57%	8	R\$ 544,19	R\$ 4.261,39
set/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,47%	9	R\$ 542,41	R\$ 4.803,81
out/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,54%	10	R\$ 548,77	R\$ 5.352,58
nov/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,49%	11	R\$ 548,72	R\$ 5.901,30
dez/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,49%	12	R\$ 551,41	R\$ 6.452,72
jan/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,54%	13	R\$ 557,71	R\$ 7.010,43
fev/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,49%	14	R\$ 556,83	R\$ 7.567,26
mar/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,47%	15	R\$ 557,89	R\$ 8.125,15
abr/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,52%	16	R\$ 564,99	R\$ 8.690,14
mai/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,54%	17	R\$ 569,85	R\$ 9.260,00
jun/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,47%	18	R\$ 565,79	R\$ 9.825,79
jul/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,57%	19	R\$ 579,30	R\$ 10.405,09
ago/2019	R\$ 1.480,00	R\$ 2.000,00	R\$ 520,00	0,50%	20	R\$ 574,55	R\$ 10.979,64

Totalizando R\$ 26.815,66 de equiparação salarial.

No passivo de horas extras o empregador implantou o banco de horas, mas durante um ano inteiro acaba tendo uma irregularidade sobre seus funcionários, onde 32 horas foram trabalhadas no mês, mas não foram pagas, o cálculo acaba sendo o salário do empregado 1.480,00 mais o tanto de horas trabalhadas 32 horas soma ao salário do empregado novamente 1587,64 e subtrai, achamos a diferença 107,64 logo depois a taxa selic vezes a diferença para que seja atualizado 108,26 em todos os meses para fim de achar o acúmulo vezes o mês, com isso há um acúmulo individual de R\$ 1.335,71 do ano e total dos 5 operadores de caixa de R\$ 6.638,85.

Período	operador de caixa	/Com horas extras	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,58%	1	R\$ 108,26	R\$ 108,26
fev/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,47%	2	R\$ 108,65	R\$ 216,92
mar/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,53%	3	R\$ 109,36	R\$ 326,28
abr/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,52%	4	R\$ 109,90	R\$ 436,18
maio/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,52%	5	R\$ 110,47	R\$ 546,64
jun/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,52%	6	R\$ 111,04	R\$ 657,69
jul/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,54%	7	R\$ 111,78	R\$ 769,46
ago/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,57%	8	R\$ 112,65	R\$ 882,11
set/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,47%	9	R\$ 112,28	R\$ 994,39
out/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,54%	10	R\$ 113,60	R\$ 1.107,98
nov/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,49%	11	R\$ 113,59	R\$ 1.221,57
dez/2018	R\$ 1.480,00	R\$ 1.587,64	R\$ 107,64	0,49%	12	R\$ 114,14	R\$ 1.335,71

E para os dois açougueiros R\$ 3.609,92

Período	Açogueiro	/Com horas extras	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,58%	1	R\$ 146,30	R\$ 146,30
fev/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,47%	2	R\$ 146,83	R\$ 293,12
mar/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,53%	3	R\$ 147,78	R\$ 440,90
abr/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,52%	4	R\$ 148,50	R\$ 589,41
maio/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,52%	5	R\$ 149,28	R\$ 738,68
juni/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,52%	6	R\$ 150,05	R\$ 888,74
jul/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,54%	7	R\$ 151,04	R\$ 1.039,78
ago/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,57%	8	R\$ 152,22	R\$ 1.192,00
set/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,47%	9	R\$ 151,72	R\$ 1.343,73
out/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,54%	10	R\$ 153,50	R\$ 1.497,23
nov/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,49%	11	R\$ 153,49	R\$ 1.650,72
dez/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,46	R\$ 145,46	0,49%	12	R\$ 154,24	R\$ 1.804,96

E por fim o acerto com o padeiro de R\$ 1.804,90

Período	1 padeiro	/Com horas extras	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,58%	1	R\$ 146,29	R\$ 146,29
fev/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,47%	2	R\$ 146,82	R\$ 293,11
mar/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,53%	3	R\$ 147,77	R\$ 440,89
abr/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,52%	4	R\$ 148,50	R\$ 589,39
maio/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,52%	5	R\$ 149,27	R\$ 738,66
jun/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,52%	6	R\$ 150,05	R\$ 888,71
jul/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,54%	7	R\$ 151,04	R\$ 1.039,74
ago/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,57%	8	R\$ 152,22	R\$ 1.191,96
set/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,47%	9	R\$ 151,72	R\$ 1.343,68
out/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,54%	10	R\$ 153,50	R\$ 1.497,18
nov/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,49%	11	R\$ 153,48	R\$ 1.650,66
dez/2018	R\$ 2.000,00	R\$ 2.145,45	R\$ 145,45	0,49%	12	R\$ 154,24	R\$ 1.804,90

Com um total de R\$ 12.053,68.

Sendo que os funcionários trabalham 4 horas extras em quatro dias terça, quarta, quinta e sexta feira, ou seja estavam trabalhando duas horas a mais do que é aceito pela lei no mês eles trabalham 64 horas mas o empregador só pagou 32 horas devendo acertar o quanto os funcionários tem por direito a receber.

Nas férias o valor do Cálculo será dobrado, pelo fato do empregador ter passado do período de ter concedido férias ao empregados, ou seja, ficou seis meses sem acertar o direitos dos funcionários com isso por lei receberam $\frac{1}{3}$ mais os $\frac{2}{3}$, a soma seria o salário mais um terço de férias e mais dois terço, fora que ainda tem a multa de meses que seria 0,5% ao mês, sendo quatro funcionários no total.

2 motorista passando receber com acúmulo R\$ 8.820,46 cada um.

Período	Motorista	2 MOTORISTAS	Ferías		multa de ferías (dobro)	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2019	R\$ 2,00	R\$ 1.830,00	R\$ 1.830,00	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00	R\$ 8.540,00	0,54%	6	R\$ 8.820,46	R\$ 8.820,46

1 faxineira tendo um acerto para receber de R\$ 4.475,64.

Período	Faxineiro	FAXINEIRO	Ferías		multa de ferías (dobro)	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2019	R\$ 1,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 433,33	R\$ 2.600,00	R\$ 4.333,33	0,54%	6	R\$ 4.475,64	R\$ 4.475,64

1 açougueiro com um acerto de R\$ 5.508,48.

Período	Açougueiro	Salário	Ferías	1/3 férias	multa de ferías (dobro)	diferença	ajuste (Selic)	período	atualizado	acumulado
jan/2019	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 666,67	R\$ 2.666,67	R\$ 5.333,33	0,54%	6	R\$ 5.508,48	R\$ 5.508,48

Tendo um total de R\$ 27.625,04 de gasto para que estes passivos sejam quitados.

TOTAL DOS PASSIVOS TRABALHISTAS

Passivos trabalhistas		
Passivo	Funcionarios	Total
Hora extras	8	R\$ 12.093,39
Equiparação	2	R\$ 26.815,00
Ferías	4	R\$ 27.625,04
Total	14	R\$ 66.533,43

3.3 CONTABILIDADE GERAL

A empresa Sempre Vale acaba tendo 3 passivos trabalhistas sendo eles horas extras, equiparação salarial e férias, tendo essa irregularidade em 2018, a empresa acaba tendo que pagar multas sobre seus funcionários com isso para que seja ajustado em 2019 foi utilizado a taxa da SELIC para que seja feito o acúmulo e saiba quanto o passivo trabalhista irá ter um acréscimo sobre a empresa e também para seus empregos sendo no valor de R\$ 66.533,43 com 14 funcionários.

Com isso os passivos trabalhistas se acumularam e deram um total de R\$ 12.093,39 ao passivo de horas extras, R\$ 26.815,00 aos funcionários de equiparação salarial e R\$ 27.625,43 a férias tendo um total de R\$ 66.533,43. Para mais informações a representação do balanço com passivo e sem passivo como demonstrados no anexo abaixo:

Tabela Sem passivo trabalhista Balanço Patrimonial

Ano 2019		S/ Passivo	
Balço Patrimonial			
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa	R\$ 455.000,00	Emprstimos a Pagar	R\$ 92.000,00
Duplicatas a Receber	R\$ 261.827,37	Fornecedores	R\$ 952.000,00
Investimento Curto Prazo	R\$ 205.000,00	Impostos a Recolher	R\$ 126.000,00
Estoque	R\$ 2.768.000,00		
		Total do Passivo Circulante	R\$ 1.170.000,00
Total do Ativo Circulante	R\$ 3.689.827,37	Passivo No Circulante	
Ativo No Circulante		Emprstimos a Longo Prazo	R\$ 132.000,00
Veiculos	R\$ 250.000,00	Duplicatas a Pagar	R\$ 1.000.000,00
Terreno	R\$ 200.000,00		
Depreciaço	-R\$ 60.000,00	Passivo No Circulante	R\$ 1.132.000,00
		Patrimonio Liquido	
Total do Ativo No Circulante	R\$ 390.000,00	Capital Social	R\$ 204.648,37
Realizavel a Longo Prazo		Reserva de Lucros	R\$ 1.121.179,00
Titulos	R\$ 108.000,00	Reserva de Contingencia	R\$ 560.000,00
Total Realizavel a Longo Prazo	R\$ 108.000,00	Total Patrimonio Liquido	R\$ 1.885.827,37
Total	R\$ 4.187.827,37	Total	R\$ 4.187.827,37

Tabela Demonstração do Resultado do Exercício sem passivo trabalhista

DRE	
Receita com Vendas	R\$ 3.247.000,00
ICMS	-R\$ 464.321,00
Receita Bruta	R\$ 2.782.679,00
CMV	-R\$ 974.100,00
Receita Liquida	R\$ 1.808.579,00
Despesas com Salarios	-R\$ 682.000,00
Despesas Administrativas	-R\$ 30.000,00
Despesas Gerais	-R\$ 42.000,00
Despesas Comerciais	-R\$ 34.000,00
Despesas com Depreciaço	-R\$ 40.000,00
Resultado Liquido	R\$ 980.579,00

Tabela balanço patrimonial com passivo trabalhista

Ano 2019		C/ Passivo	
Balço Patrimonial			
Ativo		Passivo	
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa	R\$ 455.000,00	Emprstimos a Pagar	R\$ 92.000,00
Duplicatas a Receber	R\$ 261.827,37	Fornecedores	R\$ 952.000,00
Investimento Curto Prazo	R\$ 205.000,00	Impostos a Recolher	R\$ 126.000,00
Estoque	R\$ 2.768.000,00	Provisão Passivo Trabalhista	R\$ 66.533,43
Total Ativo Circulante	R\$ 3.689.827,37	Total Passivo Circulante	R\$ 1.236.533,43
Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
Veiculos	R\$ 250.000,00	Emprstimos a Longo Prazo	R\$ 132.000,00
Terreno	R\$ 200.000,00	Duplicatas a Pagar	R\$ 1.000.000,00
Depreciação	-R\$ 60.000,00		
		Total Passivo Não Circulante	R\$ 1.132.000,00
Total Ativo Não Circulante	R\$ 390.000,00	Patrimonio Liquido	
Realizavel a Longo Prazo		Capital Social	R\$ 204.648,37
Titulos	R\$ 108.000,00	Reserva de Lucros	R\$ 1.054.645,57
		Reserva de Contingencia	R\$ 560.000,00
Total Realizavel a Longo Prazo	R\$ 108.000,00	Total Patrimonio Liquido	R\$ 1.819.293,94
Total	R\$ 4.187.827,37	Total	R\$ 4.187.827,37

Tabela Demonstração do Resultado do Exercício com passivo trabalhista

DRE	
Receita com Vendas	R\$ 3.247.000,00
ICMS	-R\$ 464.321,00
Receita Bruta	R\$ 2.782.679,00
CMV	-R\$ 974.100,00
Receita Liquida	R\$ 1.808.579,00
Despesas com Salarios	-R\$ 748.533,43
Despesas Administrativas	-R\$ 30.000,00
Despesas Gerais	-R\$ 42.000,00
Despesas Comerciais	-R\$ 34.000,00
Despesas com Depreciação	-R\$ 40.000,00
Resultado Liquido	R\$ 914.045,57

O passivo trabalhista gerou uma perda do lucro da empresa de menos de um mês de suas vendas, com um total de R\$ 66.533,43, onde teve um aumento sobre as despesas com

salário e a diminuição no resultado líquido sobre a DRE, e no balanço patrimonial o passivo circulante um aumento em que foi colocado a provisão do passivo trabalhista e no patrimônio líquido a diminuição na reserva de lucros. Levando em conta o resultado líquido da empresa as dívidas geradas através dos passivos trabalhistas podem ser pagas sem abalar o sistema financeiro da empresa limpando assim suas irregularidades.

3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1 CAPITAL DE GIRO

Dizemos que o capital de giro é o dinheiro necessário para bancar a continuidade do funcionamento da empresa, a grosso modo seria o “coração” da empresa. Sendo assim em 2019 o capital de giro foi de R\$ 2.519.827,37 em 2019 após o passivo foi para R\$ 2.478.586,45 porém devido às condições dos passivos trabalhistas que apresentou em uma queda de -R\$ 41.240,92 um valor no qual foi perdido seu lucro de aproximadamente um mês.

3.4.2 LIQUIDEZ IMEDIATA

Logo a liquidez imediata por se tratar de uma medida utilizada para apontar a capacidade que a empresa possui de sanar suas dívidas imediatamente se acaso for necessário, teve um resultado em 2019 de 2,92. Devido ao passivo trabalhista ter ocorrido em 2019 se analisarmos, veremos que obteve uma pequena queda perante o mesmo ano se não ocorre essa má situação com a empresa chegando em uma liquidez de 2,83 quase 0,10 a menos em sua liquidez.

3.4.3 LIQUIDEZ SECA

Por se tratar de uma liquidez onde em sua somatória não entra o estoque acaba sendo uma fator muito prejudicial em seu ativo circulante se tratando de nossa empresa Sempre Vale na condição de um supermercado, onde cerca de quase 90% da empresa é baseada em estoque, trazendo assim uma liquidez em 2019 de 0,78 porém devido ao seu passivo foi para 0,74 trazendo assim a diminuição em seu patrimônio.

3.4.4 LIQUIDEZ CORRENTE

A liquidez corrente apresenta um valor do ativo circulante em 2019 de R\$ 3.689.827,37 dividido por seu passivo circulante no valor de R\$ R\$ 1.170.000,00, trazendo assim um resultado de 3,15 demonstra que há capital disponível para uma possível liquidação das obrigações de curto prazo, já em 2019 com o passivo trabalhista trouxe uma liquidez de 2,98 demonstrando uma queda porém algo que não impacta drasticamente suas operações.

3.4.5 EBTIDA

Demonstrando suas linhas operacionais e quanto consegue gerar de seus recursos, trazendo assim, passando a entender a saúde financeira da empresa e sua eficiência e competitividade ao longo dos anos, obtemos então o resultado em 2019 de R\$ 66.579,00 porém devido ao seu passivo obteve uma queda bem significativa em seus lucros de -R\$ 66.524,57 chegando ao resultado de sua EBTDA de -R\$54,43.

3.4.6 ROI

Um dos melhores fatores para possibilitar as condições da empresa demonstrando o retorno do investimento, trouxe em 2019 uma margem de 2,33 pois se trata da parte do lucro líquido e do ativo trazendo assim, mesmo com passivo trabalhista a mesma margem de 2,33.

3.4.7 MARGEM DE LUCRO

Por se tratar da margem do lucro em 2019 teve um lucro de R\$ 2.273.000,00 trazendo dessa forma uma margem de 70%, e mesmo em 2019 ocorrendo o passivo trabalhista não envolveu mudanças em sua margem.

3.4.8 GIRO DO ATIVO

Com o cálculo do giro do ativo, obtivemos os seguintes índices, sem passivo foi o valor de 23,41% e com passivo 21,82%. Através desses comparativos chegamos a conclusão que está obtendo boas vendas, trazendo assim um bom giro do seu capital, por conta do seu passivo teve uma diminuição no giro de seu ativo de 1,59%.

3.4.9 ROE

Através do cálculo elaborado, que nada mais é que o retorno sobre o patrimônio líquido, podemos observar que os índices do ano de 2019 sem passivos seria de 51,99% e logo com passivo seria o valor de 50,24%, observando podemos concluir que a empresa está com uma boa tendência de seu ROE, e com passivo os seus acionistas está tendo uma desvalorização de seu capital de 1,75%.

3.4.10 ANÁLISE DE RISCO

Após os resultados dos passivos trabalhistas se colocados em comparação com o lucro que a empresa tem, não chega a ser uma dívida que abalaria muito a empresa se quitada o quanto antes, porque se deixassem por mais alguns tempo a quantia devedora seria preocupante em relação ao lucro

3.4.11 ESTRATEGIA PARA SOLUCAO DE PASSVIOS TRABALHISTAS

Podemos observar que a empresa tem que receber um dinheiro alto sobre seus cliente, uma estratégia que poderia fazer essa perda diminuir é que a empresa negocie com os seus clientes dando um desconto de 10% sobre suas dívidas, com isso os clientes pagariam mais cedo, onde esse dinheiro seria para que a empresa pague o passivo trabalhistas e sua perda é somente o desconto de 10% ou seja, seu prejuízo sobre o passivo trabalhista é de R\$ 6.653, 34.

4 CONCLUSÃO

Como mostrado nos tópicos acima, a empresa gerou três passivos trabalhistas ao longo de 2018 - 2019 e que deverá ser responsabilizada pelos seus atos. Passivos estes que poderiam ser evitados com algumas atitudes que não foram tomadas, leis serão aplicadas para que os empregados recebam o que é seu por direito com juros aplicados pelo desgaste que sofreram e tempo que se passou sem a quitação de cada dívida.

A empresa não será tão afetada ao realizar o pagamento destes passivos pois o total não somou um valor muito alto em relação ao montante da empresa, sendo assim de fácil solução a regularização destes passivos sem assumir dívidas pois a empresa tem uma saúde financeira estável. E também teve cautela e guardou capital em seu caixa, podendo ter um dinheiro de emergência.

Os três passivos trabalhistas forem solucionados com base em leis e a empresa teve suas mudanças, com o passivo de horas extras ela implantou o banco de horas e deixou seus funcionários descansarem em outro dia, já com o passivo de equiparação salarial a empresa pagou o acúmulo e o registrou com o cargo certo, e por fim o passivo de férias a empresa teve que pagar o dobro sobre as férias dos funcionários.

5. REFERÊNCIAS

<http://www.semprevale.com.br/>

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-selic>

Fonte: Mercado do Sempre Vale São João da Boa Vista

http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/37179/consolidacao_leis_trabalho.pdf?sequence=1

entrar no link anterior antes para que consiga acessar o próximo:

file:///C:/Users/Recep%C3%A7%C3%A3o%20-

%20Conselhos/Downloads/consolidacao_leis_trabalho%20(1).pdf